



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 146/2013.

APROVADO
<i>J^a</i> DISCUSSÃO
EM <u>07.02.13</u>
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE

Em, 5 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO COM FRALDÁRIO NA PRAÇA CRISTÓVÃO COLOMBO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de um banheiro público com fraldário para atendimento aos freqüentadores da Praia do Forte, na Praça Cristóvão Colombo (Secretaria Municipal de Turismo).

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Praça Cristóvão Colombo, onde se encontra a Secretaria Municipal de Turismo, na Praia do Forte, principalmente, nos fins de semana é freqüentada por familiares, quando se nota grande número de crianças.

Com o quadro que temos a nossa frente, verifica-se que as famílias não encontram local apropriado para trocar roupas, dar banho no caso de necessidade, obrigando por vezes, a volta inesperada para suas casas.

A freqüência, a referida Praça, aumenta por ocasião das férias e nos meses da alta estação.

É, portanto, dentro da presente proposta que esperamos o apoio, na aprovação, dos Nobres Vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.